



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 9/2025 - LRV-GAB/LRV-DG/CLRV/RTR/IFMT

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT - CAMPUS AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.690, de 22 de abril de 2025 do IFMT, publicada no D.O.U nº 76 de 23 de abril de 2025, torna público o presente Edital de Mobilidade entre Turnos. O edital aplica-se exclusivamente para discentes regularmente matriculados e frequentes do 1º semestre letivo do Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio, que manifestem interesse para permuta entre turnos válido para cursar o 2º semestre letivo (2025/2).

1. Da condição para requerer a troca de turno:

- 1.1. Ser discente regularmente matriculado no Curso de Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio e ter participado das atividades curriculares referentes ao 1º período letivo do curso.
- 1.2. Apresentar frequência mínima de 75% nos componentes curriculares obrigatórios do curso no semestre corrente.
- 1.3. Apresentar bom desempenho escolar, comprovado por boletim de notas no primeiro bimestre cursado na Instituição.
- 1.4. Inexistência de advertências ou faltas disciplinares de caráter médio ou maior, de acordo com o Regime Disciplinar Discente, Resolução nº 115, de 13 de setembro de 2016.

2. Das Inscrições:

- 2.1. Período: 18 de junho de 2025 a 28 de junho de 2025.
- 2.2. O discente deverá preencher o requerimento via formulário disponível pelo endereço eletrônico <https://forms.gle/kbnp3Rj3KSCqahG68>:
- 2.3. No ato da inscrição, o discente deve anexar em arquivo único:
 - a) o boletim do primeiro bimestre letivo do curso Técnico em Biotecnologia;
 - b) comprovantes de vulnerabilidade social (se houver);
 - c) carta de intenção, expressando os motivos que justifiquem a transferência;
 - d) comprovantes que respaldem a carta de intenção (se houver);
 - e) anexo declarando ciência dos responsáveis legais, em caso de aluno menor de idade.
- 2.4. O aluno deverá indicar, no formulário de inscrição, o turno pretendido.
- 2.5. O formulário de inscrição só será aceito mediante anuência do termo de responsabilidade garantindo manutenção do rendimento escolar

3. Das Vagas:

O quantitativo de vagas será divulgado após o encerramento do período de inscrições, conforme demanda apresentada para permuta entre estudantes que apresentaram interesse na troca de turno.

4. Dos Critérios de Seleção:

- 4.1. Os discentes que manifestarem interesse na troca de turno serão selecionados por equipe de servidores do setor pedagógico conforme os critérios estabelecidos:

Critério	Pontuação

Participação comprovada em atividades extracurriculares, pesquisa ou extensão que justifiquem a necessidade de mobilidade para continuidade ou ampliação dessas ações.	0 - 2
Existência de laudo médico ou atestado em caso de condições de saúde que exijam mobilidade e dificultem que o discente participe das atividades no turno atribuído.	0 - 2
Comprovação documental de necessidades familiares, como mudança de domicílio por motivo de trabalho, tratamento de saúde ou falecimento de parente próximo.	0 - 2
Situações de vulnerabilidade social devidamente comprovadas, observada através de cadastro em programas sociais, relatório do serviço social, ou similares.	0 - 2
Existência de irmãos participando de atividades pedagógicas no turno alternativo.	0 - 1
Histórico escolar do primeiro bimestre	0 - 1

4.2. São critérios de desempate:

- a) Apresentar frequência acima de 80% nos componentes curriculares do semestre vigente.
- b) Alunos com laudo médico
- c) Alunos em situação de maior vulnerabilidade social.
- e) Participação em projetos esportivos ou culturais aprovados em editais da Prefeitura de Lucas do Rio Verde.

5. Do Resultado:

5.1. A relação dos candidatos aprovados serão divulgados no site Institucional, disponível pelo endereço eletrônico <https://lrv.ifmt.edu.br/> até dia 04 de julho de 2025.

5.2. Ocorrendo incidência de mais vagas, serão convocados os candidatos classificados neste edital.

6. Do Cronograma:

Evento	Data
Publicação do edital	16/06/15
Período para impugnação do edital	17/06/25
Período de inscrição	18/06/25 a 28/06/25
Divulgação dos candidatos com inscrição homologada	30/06/25
Períodos recursos	01/07/25
Divulgação das inscrições homologadas pós recursos	02/07/25
Publicação do resultado preliminar	04/07/25
Período de recurso	07/07/25
Publicação do resultado final	10/07/25
Início das atividades	04/08/25

7. Das Disposições Finais:

7.1. A troca de turno somente será concedida em favor de discentes matriculados em matriz curricular compatível.

7.2. Somente será permitida 01 (uma) alteração do turno por estudante durante a duração total do curso.

7.3. Os casos omissos serão apreciados e decididos pelo setor pedagógico do IFMT-CALRV.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Reginaldo Vicente Ribeiro, Diretor Geral - CD3 - LRV-GAB**, em 16/06/2025 14:48:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 865086

Código de Autenticação: 9b4b58ae35



Edital Nº 9/2025 - LRV-GAB/LRV-DG/CLRV/RTR/IFMT